


 PREFEITURA DE
**FAZENDA
 RIO GRANDE**
**S.M. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
 TURISMO**

**PORTARIA Nº 64 / 2022 - DIÁRIA
 DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

**Publicado no Diário
 Oficial Eletrônico
 Nº171/2022 - Data: de 23
 de agosto de 2022.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6238/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Programa de Liderança Estratégica para Gestores Públicos, em Foz do Iguaçu- PR no período de 29/08/2022 a 30/08/2022, no período de 29/08/2022 a 30/08/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 51339/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JONATHAN ALMIR BARBOSA	049.423.369-96	Assessor Técnico I e Coordenador I	359372	1	R\$ 903,28	R\$ 903,28
DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ	048.079.909-18	Assessor Técnico I e Coordenador I	359434	1	R\$ 903,28	R\$ 903,28

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2022.


TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Decreto 6238/2022